



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO da FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026**

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

A **Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI**, no município de Itajaí/SC, usando de suas atribuições legais, **INFORMA** que todos os procedimentos adotados para a manutenção da isonomia, lisura e segurança da aplicação das provas do Concurso Público - Edital nº 01/2026, que ocorrerá em 12 de julho de 2026, deverão ser seguidas pelos candidatos, nos termos do edital de abertura e conforme segue:

Os candidatos deverão comparecer no local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Será aceito o original de um dos documentos de identidade a seguir:

Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação, cuja conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento do aplicativo do Órgão emissor: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como, não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (gravador, notebook, receptor, qualquer tipo de relógio, smartwatches, smartbands (pulseiras inteligentes), fones de ouvido, óculos inteligentes, chaves de carro com transmissores, telefone celular, etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter todo e qualquer alarme desabilitado, sob pena de eliminação, caso venha a tocar durante a prova, ainda que lacrado no invólucro.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo INDEPAC, para a realização da prova.

A folha de resposta será identificada, em campos específicos, pelo próprio candidato com sua assinatura.

Em garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, as pessoas candidatas serão submetidas ao sistema de detecção de metais no acesso aos sanitários.

Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao término da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até a conclusão da prova pelo último candidato, sendo vedada a saída isolada de qualquer deles. Após o encerramento da prova, ambos deverão assinar a Ata de Sala, atestando



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO da FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026**

a regularidade dos procedimentos de fiscalização, e aguardar que, no mínimo, um representante da Comissão Fiscalizadora rubricue o verso das folhas de respostas, sob pena de eliminação do certame.

Este informativo não exige o candidato da ciência das informações contidas no edital de convocação para as provas e no edital de abertura do certame.

Itajaí, 8 de julho de 2026.

**Ana Carolina Zanchet Cavalli
DIRETORA EXECUTIVA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**